



PORTARIA - GAP Nº 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, processo administrativo nº 2021042722,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **SIBELLE CAMPOS PEREIRA**, Professora da Educação Básica I, 40 horas, inscrita no CPF/MF 029.720.681-81, matrícula nº 120300, com lotação na Escola Municipal Silas Santos Júnior, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 (seis) de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA